



**LEI Nº 6.604, DE 28 DE ABRIL DE 2022**

Dispõe sobre denominação de  
logradouro público: Rua Nancy  
Ribeiro de Andrade (Nancy Balão)  
(\*1966 +2017).

Autor: Ver. Ely da Autopeças

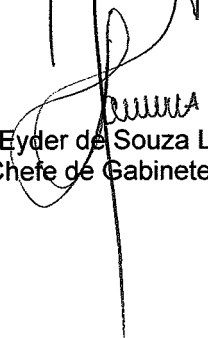
A Câmara Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, aprova e o Chefe do Poder Executivo sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Passa a denominar-se RUA NANCY RIBEIRO DE ANDRADE (NANCY BALÃO) a atual Rua 15 (SD-15), com início na Rua Maria da Costa Silva e término na Avenida Sergio Vila Barreiro, no bairro Loteamento Colina do Rei.

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, a presente Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Pouso Alegre - MG, 28 de abril de 2022.

  
JOSÉ DIMAS DA SILVA FONSECA  
Prefeito Municipal

  
Eyder de Souza Lambert  
Chefe de Gabinete Interino